

INDICAÇÃO Nº 113/2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja instalada uma travessia elevada na Avenida Dom Pedro II esquina com Miguel Vidolin.

JUSTIFICATIVA

A travessia elevada é uma medida de segurança que visa proteger os pedestres, especialmente em áreas com alto fluxo de veículos. Ela obriga os motoristas a reduzirem a velocidade ao se aproximarem da travessia, diminuindo o risco de acidentes. A presença de uma travessia elevada serve como um redutor de velocidade natural. Isso é especialmente útil em vias onde os motoristas costumam exceder os limites de velocidade, essa área específica é um ponto de grande circulação de pedestres, como próximo a Colégio Graciosa a travessia elevada ajuda a organizar o trânsito e a garantir que os pedestres possam atravessar com segurança. Esses pontos somam-se para justificar a implementação de uma travessia elevada nesse local específico, visando o bem-estar da comunidade e a organização eficiente do tráfego na região.



Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador